

Regulamento

1. O VIII Torneio COMmapa tem por objetivo a promoção e divulgação da Orientação na região do Minho.
2. O evento é aberto a todos os interessados, com ou sem experiência na modalidade, inclusive a atletas do .COM numa vertente de treino.
3. O evento assume um formato simplificado e informal, podendo os participantes realizar um dos 3 percursos predefinidos (fácil, médio ou difícil), excepto na etapa 0 em que existe apenas um percurso.
4. O VIII Torneio COMmapa integra 8 etapas, a realizar nas seguintes datas e locais:
 - Etapa 0 - 23 janeiro - Centro Histórico de Braga (etapa noturna - mass start)
 - Etapas 1 e 2 - 14 março - Sta. Isabel (Terras de Bouro - Gerês)
 - Etapa 3 - 28 março - Centro Histórico de Braga
 - Etapa 4 - 6 junho - Centro Histórico de Braga (tele "O")
 - Etapa 5 - 19 setembro - Serra da Cabreira
 - Etapa 6 - 21 novembro - Parque da Ponte (Braga)
 - Etapa 7 - 12 dezembro - ISAVE (Póvoa de Lanhoso) ou Universidade do Minho (Braga)
5. A informação adicional relativa a cada etapa, sobre o horário, local de concentração, acessibilidades e percursos, será divulgada no site do .COM, 15 dias antes de cada etapa.
6. Categorias de participação
 - Percurso Fácil - os atletas podem participar individualmente ou em grupo e realizam um percurso predefinido, curto e de grau de dificuldade baixo. Destinado a atletas muito jovens e/ou que estão a iniciar a modalidade;
 - Percurso Médio - os atletas podem participar individualmente ou em grupo e realizam um percurso predefinido, de distância intermédia e de grau de dificuldade médio; não são contabilizados para o ranking os resultados do percurso médio, dos atletas federados nascidos em 1999 ou antes.
 - Percurso Difícil - os atletas apenas podem participar individualmente e realizam percurso predefinido, mais longo e de grau de dificuldade superior;
 - Mass start (apenas na etapa 0/ noturna - Centro Histórico) - os atletas podem participar individualmente ou em grupos (2 ou 3 elementos); a partida é em simultâneo para todos os atletas; vence o atleta/grupo que terminar o percurso em primeiro lugar; esta etapa é uma etapa de divulgação não sendo contabilizados para o ranking os resultados;
 - Tele "O" (apenas na etapa 4 - Centro Histórico) - os atletas participam a pares (numa das 3 categorias); um elemento do grupo fica na quarentena com o mapa, o outro vai efetuar o percurso sem mapa, recebendo a informação através do seu colega, via telemóvel;

7. Classificações

7.1. Em cada etapa é elaborada uma classificação para todas as categorias de participação.

7.2. Para cada uma das categorias de percurso médio e difícil será elaborado um ranking - Rankings do VIII Torneio COMmapa (Médio e Difícil). O ranking é elaborado pelo somatório de pontos alcançados em cada etapa, sendo que são atribuídos 100 pontos ao vencedor da etapa e para os restantes atletas são calculados os pontos através da fórmula constante no ponto seguinte. Para efeitos de ranking contam as 5 melhores pontuações de cada atleta.

7.3. Fórmula para atribuição de pontuação

$$\frac{\text{Tempo do vencedor}}{\text{Tempo do atleta}} \times 100$$

7.4. Todos os participantes podem realizar vários percursos ou repetir a execução de um percurso, contando para efeitos de classificação o melhor tempo realizado ou a melhor pontuação;

7.5. Coincidindo uma etapa com outra prova pontuável para outro quadro competitivo, nacional, regional ou do DE, os atletas recebem a pontuação obtida no escalão em que competem. Se desejarem podem efetuar também o percurso médio ou o difícil, contando a melhor pontuação. Os atletas nestas condições devem informar a organização do interesse em que a pontuação obtida seja considerada para o Ranking do VIII Torneio COMmapa.

7.6. A participação numa ou mais etapas, nos percursos fácil, pode ser considerada em termos de pontuação para o Ranking do VIII Torneio COMmapa (Percurso Médio), se o atleta em causa efetuar o percurso médio em pelo menos 3 etapas. Nestes casos a pontuação de participação é de 20 pontos, independentemente da classificação obtida. Os atletas nestas condições devem informar a organização do interesse em que essa pontuação seja considerada para o Ranking.

7.7. Aos atletas desclassificados, por não terem terminado a prova ou terem efetuado mp, são atribuídos 5 pontos.

8. Prémios

8.1. Serão atribuídos prémios ao primeiro atleta masculino e ao primeiro atleta feminino de cada um dos Rankings do VIII Torneio COMmapa (Percurso Médio e Percurso Difícil).

9. Inscrições

9.1. As inscrições devem ser efetuadas via net através do OASIS (www.orioasis.pt), até 3 dias antes do evento.

9.2. No ato de inscrição os participantes devem indicar o nome, nº de BI, data de nascimento, e-mail e contacto de telefónico.

9.3. O preço da inscrição numa etapa, efectuada dentro do prazo de inscrições, é de 1,50 euro, com direito a usar SI, mais 1,50 euro para o seguro desportivo da Federação Portuguesa de Orientação. Os atletas federados com situação regularizada à data da prova, e outros atletas com outro seguro desportivo devidamente comprovado perante a organização, ficam isentos do pagamento da taxa relativa ao seguro desportivo. Para os sócios do .COM e EDOM a inscrição é gratuita.

9.4. Aos atletas estrangeiros não residentes em Portugal, não será cobrada a taxa relativa ao seguro desportivo em virtude do seguro desportivo da FPO não os abranger. Cada atleta deverá assumir toda a responsabilidade e risco de acidente, assinando uma declaração para esse efeito, que será disponibilizada no secretariado no dia da prova.

9.5. A inscrição no próprio dia fica condicionada à disponibilidade de mapas.

10. Partidas

10.1. A ordem de partida é livre, dentro do intervalo de tempo concedido para as partidas de cada etapa.

10.2. O intervalo de tempo destinado às partidas será divulgado no site do .COM, 15 dias antes de cada etapa.

10.3. O tempo de prova começa a contar no momento em que o atleta introduz o SI na estação de partida (Start) e termina no momento em que o atleta introduz o SI na estação de chegada (Finish).

11. O limite de tempo dado a um atleta para executar o seu percurso é de 1,30h.

12. É obrigação dos participantes:

12.1. Avisar a organização e devolver o cartão de controlo (SI), caso não conclua o percurso;

12.2. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o justifiquem;

12.3. Respeitar todas as áreas balizadas.

13. Constitui motivo de desclassificação de qualquer praticante:

13.1. A não execução do percurso pela ordem estabelecida;

13.2. Perda do cartão de controlo (SI);

13.3. Provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;

13.4. Desrespeitar as normas gerais de protecção da floresta;

13.5. Infringir outras regras estabelecidas pela organização.

14. Seguro desportivo

14.1. Os praticantes estarão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais/desporto, nos termos estabelecidos por lei (Seguro da FPO - atletas federados ou atletas que efectuem o pagamento da taxa relativa ao seguro; Seguro próprio - desde que comprovado perante a organização, ex. Desporto Escolar), exceto os atletas estrangeiros que assumem o risco de acidente.

14.2. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso deve ser imediatamente comunicado à organização.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.